

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº354/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE
Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da GEICS/Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS - FARMACÊUTICO

Local: GEICS/SAD

Carga horária: 40 HORAS

Horário de trabalho: 8:00 às 17:00 horas

Atribuições da função:

- Atuar como Referência Técnica Farmacêutica do SAD;
- Compor o Grupo Técnico da Assistência Farmacêutica nas Urgências, participar das reuniões sempre que demandada pelo grupo, elaborando manuais técnicos e formulários próprios, para posterior avaliação/validação da SMSA – BH;
- Monitorar e acompanhar o fornecimento de insumos para as EMADs junto à GAFIE, Almoxarifado Central da SMSA, Farmácias e Laboratórios das UPAs e Hospitais parceiros;
- Orientar sobre as boas práticas de estocagem e uso de medicamentos, materiais médicos e outros insumos, promovendo junto às equipes o uso racional;
- Gerenciar o consumo e gastos com insumos (medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais de laboratórios, de escritório, impressos, entre outros) pelas equipes do SAD;
- Enviar e acompanhar as solicitações de padronização do SAD junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município: sugerir padronização de novos medicamentos, solicitar deliberações sobre a forma de uso de apresentações farmacêuticas, entre outras;
- Responder em tempo hábil as solicitações de esclarecimentos da CFT, de forma a agilizar as avaliações de inclusão/exclusão enviadas pelo SAD;
- Participar da elaboração, aplicação e atualização de formulários terapêuticos e protocolos clínicos para a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde;
- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e atualização de processos: de contratualização, de compras e de distribuição de insumos;

- Elaborar, monitorar e avaliar indicadores da Assistência Farmacêutica no SAD, junto à coordenação do serviço e à GAFIE;
- Realizar auditorias demandadas pela coordenação, incluindo auditorias clínicas.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde **Farmacêutico** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Ter concluído o estágio probatório.

Divulgação:

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 05/05/2022 às 19 horas do dia 11/05/2022**
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica EDITAL 354-2022 FARMACÊUTICO 40H GEICS-SAD”

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II – Currículo atualizado;
- III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato

precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, **com no mínimo uma e no máximo duas laudas**, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Farmacêutico.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 18 pontos.
Especialização em Saúde Pública ou em Farmácia Clínica.	1
Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde ou em Farmácia.	3
Pontuação máxima	50 Pontos

1) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

2) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representantes da GEICS/DIAS
- III- Representantes do SAD

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Nathália de Faria Barbosa
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____,
vínculo _____, irá participar do processo de seleção
interna para Referência Técnica da(o)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

de 05/05/2022 às 19 horas do dia 11/05/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 12/05/2022

Horário: a partir das 14h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).